



Prefeitura Municipal de Laguna

# Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 27 de fevereiro de 2009 - Publicação Nº 305

## **CONTRATOS**

### **EXTRATOS DOS CONTRATOS - FMT 2009**

#### **CONTRATO Nº 001/2009 - FMT**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: RBS TV CRICIÚMA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a veiculação da CONTRATADA, em seu veículo de comunicação RBS TV, de publicidade comercial da CONTRATANTE referente a uma Cota Local do "PROJETO GAROTA VERÃO 2009".

VIGENCIA: início em 12/01/2009 e seu término em 12/03/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 57.249,00 (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e nove reais).

### **EXTRATOS DOS CONTRATOS - FMS 2009**

#### **CONTRATO Nº 001/2009 - FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: VIVIANE FIGUEIREDO ADRIANO & CIA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de forma parcelada de medicamentos para uso emergenciais, prescritos por médicos, constantes do GUIA DA FARMÁCIA, necessários a imprescindíveis para atendimento aos usuários do Município de Laguna – SC.

VIGENCIA: início em 22/01/2009 e seu término em 31/12/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

#### **CONTRATO Nº 002/2009 - FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: TRANSPORTES ALVORADA LTDA

OBJETO: O presente Termo Contratual tem por

objetivo a aquisição pelo CONTRATANTE e a prestação de serviços pela CONTRATADA, para Transporte Diário de pacientes atendidos pelo setor de tratamento fora do domicílio da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna.

VIGENCIA: início em 30/01/2009 e seu término em 31/12/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 100.240,00 (cem mil duzentos e quarenta reais).

#### **CONTRATO Nº 003/2009 - FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ZANATTATUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

OBJETO: O presente Termo Contratual tem por objetivo a aquisição pelo CONTRATANTE e a prestação de serviços pela CONTRATADA, para Transporte Diário de pacientes atendidos pelo setor de tratamento fora do domicílio da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna.

VIGENCIA: início em 30/01/2009 e seu término em 31/12/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 83.328,00 (oitenta e três mil trezentos e vinte e oito reais).

#### **CONTRATO Nº 004/2009 - FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA, de "Oxigênio Medicinal", para prestação de serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde.

VIGENCIA: início em 30/01/2009 e seu término em 31/12/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

### **EXTRATOS DOS CONTRATOS - PML 2008**

#### **CONTRATO Nº 001/2009 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADO: EMPRESA FERNANDES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e outros compactáveis.

VIGENCIA: início em 02/01/2009 e seu término em 02/01/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).

#### **CONTRATO Nº 002/2009 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE.

VIGENCIA: início em 08/01/2009 e seu término em 08/01/2010.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

#### **CONTRATO Nº 003/2009 - PML**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
LOCADOR: COMPLEXO TURÍSTICO FLIPER LTDA.

OBJETO: O imóvel, objeto da presente locação, destina-se exclusivamente para a "INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E LAZER", durante a temporada de verão na Praia do Mar Grosso.

VIGENCIA: início em 09/01/2009 e seu término em 09/04/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

#### **CONTRATO Nº 004/2009 - PML RESERVADO**

#### **CONTRATO Nº 005/2009 - PML CANCELADO**

#### **CONTRATO Nº 006/2009 - PML**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
LOCADOR: RODRIGO DE SOUZA PESSOA.  
OBJETO: O imóvel, objeto da presente locação,

destina-se exclusivamente para a extração de uma jazida de saibro, cuja licença ambiental está em nome de MARIO ROBERTO CAVALLAZZI, com autorização para o Município de Laguna proceder a exploração da área "B".

VIGENCIA: início em 19/01/2009 e seu término em 19/01/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

#### **CONTRATO Nº 007/2009 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADO: REDE TABAJARA FM DE COMUNICAÇÕES LTDA EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a realização por parte da CONTRATADA, do evento "GATA BAND 2009" a ser realizado no dia 17/02/2009 na praia do Mar Grosso.

VIGENCIA: início em 19/01/2009 e seu término em 01/03/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

#### **CONTRATO Nº 008/2009 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADO: MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANEGM E PAVIMENTADORA LTDA.  
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a execução de "MURO DE CONTENÇÃO EMERGENCIAL" na localidade da Figueira, no Município de Laguna/SC.

VIGENCIA: início em 21/01/2009 e seu término em 21/02/2009.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 74.074,67 (setenta e quatro mil setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

#### **CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO nº 586**

MANDATÁRIO: BANCO DO BRASIL  
BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, destina-se á modernização da Administração Tributária do Município de Laguna, conforme projeto aprovado pela Decisão nº P08/2008-BNDS de 04 de Março de 2008, da Presidência do BNDES, no âmbito do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos.

VALOR TOTAL: R\$ 850.750,00 (oitocentos e cinquenta mil setecentos e cinquenta reais).

#### **EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS - CONTRATOS 2009**

#### **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2005 - FMS**

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
LOCADOR: GILMAR SILVEIRA MARTINS.  
ALTERAÇÃO DO VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 1.651,98 (um mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos).  
DATA: 05/01/2009

#### **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2006 - FMS**

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
LOCADORA: ANA MARIA MENDONÇA.  
ALTERAÇÃO DO VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 352,68 (trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).  
DATA: 16/01/2009

#### **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2007 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.  
CONTRATADA: DESTACK CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.  
ADITIVO DE VALOR: R\$ 9.721,52 (nove mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).  
DATA: 16/01/2009

#### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2008 - FMHIS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.  
CONTRATADA: SNITRAM EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 18/02/2009.  
DATA: 16/01/2009

#### **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.  
CONTRATADA: EFFTING CONSTRUÇÕES LTDA.  
ADITIVO DE VALOR: R\$ 10.083,13 (dez mil oitenta e três reais e treze centavos).  
DATA: 07/01/2009

#### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.  
CONTRATADA: J ALIMENTOS LTDA.  
ADITIVO DE VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).  
DATA: 06/01/2009.

### **CONVÊNIOS**

#### **EXTRATOS DOS CONVÊNIOS**

#### **CONVÊNIO Nº 001/09**

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA  
CONVENIENTE: SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL BLOCO DA PRACINHA.  
OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação financeira da CONCEDENTE para custear as despesas provenientes da realização do "Carnaval 2008" do Município de Laguna.  
VIGÊNCIA: início em 18/01/08 e seu término em 06/02/08  
VALOR TOTAL: R\$ 337.200,00 (trezentos e trinta e sete mil e duzentos reais).

#### **CONVÊNIO Nº 002/09**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE SURF DE LAGUNA.

OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação financeira para custear as despesas provenientes dos atos oficiais de promoção do Esporte da CONCEDENTE, em razão da realização do "2º ETAPA DO CIRCUITO CATARINENSE DE SURF AMADOR TAÇA VIDA MARINHA", a ser realizado nos dias 12 e 13 de Janeiro, na Praia do Mar Grosso.

VIGÊNCIA: início em 18/01/08 e seu término em 06/02/08

VALOR TOTAL: R\$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).

#### **EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS - CONVÊNIOS 2009**

#### **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 067/2006**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONVENIENTE: SOLPRA  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/03/2009  
DATA: 26/01/2009

### **DECRETOS**

#### **DECRETO Nº 2.554 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra "b", da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no orçamento vigente da Fundação Lagunense de Cultura, na seguinte classificação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura  
Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura  
P/A: 2.303 – Apoio aos Eventos "Reveillion 2009", Abertura de Verão.  
Elemento da Despesa: 28 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura  
 Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura  
 P/A: 2.303 – Eventos “Reveillion 2009”, Abertura de Verão  
 Elemento da Despesa: 26 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00  
 Elemento da Despesa: 27 - 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 500,00  
 P/A: 2.307 – Manutenção dos serviços inerentes à fundação  
 Elemento da Despesa: 16 - 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.555  
 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), no orçamento vigente da Fundação Lagunense de Cultura, na seguinte classificação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura  
 Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura  
 P/A: 2.303 – Apoio aos Eventos “Reveillion 2009”, Abertura de Verão.  
 Elemento da Despesa: 28 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura  
 Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura  
 P/A: 2.304 – Apoio ao artesanato.  
 Elemento da Despesa: 29 - 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 500,00  
 Elemento da Despesa: 31 - 3.3.90.36.00.00 –

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 500,00  
 P/A: 2.307 – Manutenção dos serviços inerentes à fundação  
 Elemento da Despesa: 14 - 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
 Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.556  
 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.**

“DELEGA PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 69, da Lei Orgânica do Município de Laguna,

DECRETA:

Art. 1º. É delegado ao Secretário de Administração e Serviços Públicos, a competência para conhecer, instruir e decidir, sobre os seguintes atos e matérias:

I – processos administrativos envolvendo diferença de vencimento, vantagens, indenizações, triênios e licenças dos servidores públicos municipais;

II – concessão de férias dos servidores municipais, inclusive assinar a Portaria respectiva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto 2.500/08.

CÉLIO ANTÔNIO  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº2.557,  
 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 01 – Poder Legislativo.  
 Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Vereadores.  
 P/A: 2.000 – Funcionamento e Manutenção da Câmara.  
 Elemento da Despesa: 4 – 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Civil.....R\$20.000,00  
 Elemento de Despesa: 8 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$90.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 01 – Poder Legislativo.  
 Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Vereadores.  
 P/A: 2.000 – Funcionamento e Manutenção da Câmara.  
 Elemento da Despesa: 12 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 90.000,00  
 Elemento da Despesa: 13 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.558  
 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.**

“INSTITUI JORNADA DE TRABALHO DIFERENCIADA AOS MÉDICOS DA REDE MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, com base no inciso XXV do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 183 de 28 de novembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído aos médicos da rede municipal, jornada diferenciada de trabalho.

Parágrafo único. Na jornada diferenciada, o médico da rede municipal poderá optar em trabalhar na Administração Pública Municipal, através do cumprimento de jornada semanal por hora ou, por produtividade.

Art. 2º. Para fins do disposto no artigo 1º

deste Decreto, a opção dar-se-á por uma das formas abaixo:

I – vinte horas semanais ou 16 atendimentos diários e quatro horas semanais, na emergência do Hospital da Cidade ou;  
II – quarenta horas semanais ou 32 atendimentos diários e oito horas semanais, na emergência do Hospital da Cidade.

Parágrafo único. O requerimento de opção deverá ser endereçado à Secretária Municipal de Saúde, a quem competirá por ato próprio, deferir ou não o pedido.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.559  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar na importância de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.  
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.713 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 123 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$19.000,00

Elemento de Despesa: 125 – 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$3.600,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.  
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.713 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 122 – 3.1.90.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado..... R\$22.600,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.560  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar na importância de R\$ 447.900,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e novecentos reais), no orçamento vigente da Fundação Lagunense de Cultura, na seguinte classificação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.  
Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2.300 – Manutenção ao Evento “A Semana Cultural” e República em Laguna.

Elemento da Despesa: 22 – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 447.900,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 02 – Assessoramento.  
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito.

P/A: 2.300 – Manutenção ao Evento “A Semana Cultural” e República em Laguna.

Elemento da Despesa: 30 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 447.900,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.561  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições

legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim  
Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2.036 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental.

Elemento da Despesa: 192 – 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 110.000,00

P/A: 2.042 – Melhorar a qualidade do ensino infantil 4 à 6 anos .

Elemento da Despesa: 236 – 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 110.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim  
Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2.036 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental.

Elemento da Despesa: 217 – 3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artst. Cientif., Despor. e Out.....R\$40.000,00

Elemento da Despesa: 381 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 45.000,00

Elemento da Despesa: 220 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 55.000,00

Elemento da Despesa: 219 – 4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 20.000,00

P/A: 2.038 – Oportunizar o ensino profissionalizante a todos .

Elemento da Despesa: 222 – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 60.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.562  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra "b", da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), no orçamento vigente da Fundação Lagunense do Meio Ambiente, na seguinte classificação:

Órgão: 18 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Unidade Orçamentária: 28 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

P/A: 4.100 – Manter e preservar o Meio Ambiente.

Elemento da Despesa: 4 – 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 9.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 18 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Unidade Orçamentária: 28 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

P/A: 4.100 – Manter e preservar o Meio Ambiente.

Elemento da Despesa: 2 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 9.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.563  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra "b", da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Assistência

Social de Laguna.

Unidade Orçamentária: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

P/A: 2.200 – Estruturação da Rede de Proteção Básica.

Elemento da Despesa: 26 – 3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 280.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

Unidade Orçamentária: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

P/A: 2.200 – Estruturação da Rede de Proteção Básica.

Elemento da Despesa: 5 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Elemento da Despesa: 25 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Elemento da Despesa: 13 – 3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 50.000,00

Elemento da Despesa: 14 – 3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 50.000,00

Elemento da Despesa: 28 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.564  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra "b", da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.565  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra "b", da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

Unidade Orçamentária: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

P/A: 2.200 – Estruturação da Rede de Proteção Básica.

Elemento da Despesa: 23 – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

Unidade Orçamentária: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

P/A: 2.200 – Estruturação da Rede de Proteção Básica.

Elemento da Despesa: 12 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.565  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.**

“FACULTA O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 23 E 25 DE FEVEREIRO DE 2009”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC., no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Feriado Nacional no dia 24/02/2009 referente às comemorações do carnaval;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Laguna, nos dias 23 e 25 de fevereiro do corrente ano, este último até às 13:00 horas.

Art. 2º. A declaração de ponto facultativo de que trata o artigo 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como, de Ambulância, Coleta de Lixo e Limpeza Pública, Centro de Informações Turísticas, Mercado Público, Fundação Lagunense de Cultura, o Museu Anita Garibaldi e a Casa de Anita.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.566  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Fundo Municipal de Turismo de Laguna, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na seguinte classificação:

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Turismo.  
Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Turismo.  
P/A: 2.100 – Manutenção da exploração do potencial turístico.  
Elemento da Despesa: 5 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Turismo.  
Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Turismo.  
P/A: 2.100 – Manutenção da exploração do potencial turístico.  
Elemento da Despesa: 6 – 4.4.90.52.00.00 – Outros Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.567  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr.

Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.  
Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.  
P/A: 2.017 – Manutenção da Secretaria.  
Elemento da Despesa: 124 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.  
Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.  
P/A: 2.017 – Manutenção da Secretaria.  
Elemento da Despesa: 127 – 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 200.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS  
Recursos Humanos**

**PORTARIA RH Nº 096/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
EXONERAR A PEDIDO, CINTIA ALVES VICENTE do cargo de Enfermeiro, nível ANSS 2, 40 horas semanais, de provimento efetivo, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 19/01/2009.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 27 de Janeiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 099/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 1439290781, espécie 42 a Sra. ELIANE SOUZA HENRIQUE, Oficial de Administração, ANM, com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 30 de Janeiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 100/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 1439290781, espécie 42 o Sr. Terson Ubirajara Menezes dos Santos, Fiscal de Tributos, AF 1, com lotação na Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos, partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 30 de Janeiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 101/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
EXONERAR, CLÁUDIO LUIZ BONAZZA, do cargo de Diretor do Departamento de Água e Saneamento, DS 4, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 30 de Janeiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 102/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais

nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, CLÁUDIO LUIZ BONAZZA para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Serviço Municipal de Água e Saneamento, DS 5, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Janeiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 103/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, as pessoas abaixo relacionadas, do cargo em Comissão de Diretor de Escola, DAE 1, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Alcionei Pereira Martins;  
Alexsandra de Limas;  
Andreia da Silva Francisco Leonardo;  
Arlete Borges Goulart;  
Cássia Regina Fermiano da Silva;  
Célia Regina Cravo da Silva;  
Cenilma Marcondes Emiliano;  
Cristiana de Oliveira Simão;  
Cristina Fraga de Souza;  
Emília Fernandes de Souza;  
Elisiane Roldão Biehl;  
Giseli Custódio Peppeler;  
Hilzete Felisberto Figueiredo;  
Janice dos Reis;  
Luciani Ramos de Souza;  
Marcelo de Souza Borges;  
Márcia de Medeiros;  
Márcia Helena Marcondes;  
Maria Aparecida Costa Severino;  
Maria das Dores da Rosa;  
Maria Ivone Koerick Fernandes;  
Maria José de Souza Florzino;  
Maricléia Aparecida Bernardo;  
Marilea Silveira Vieira Goulart;  
Rejane Medeiros Martins;  
Salette Andrade de Quadras Silveira;  
Soraia Aparecida da Rosa Vargas.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Janeiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 104/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

EXONERAR A PEDIDO, VIVIANE BORGES GOULART do cargo de Professor de 5º a 8º série, PENS 1, 20 horas semanais, de provimento efetivo, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Janeiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 105/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, RICARDA CRISTINA DE BEM SILVA do cargo em Comissão de Procurador Administrativo, PG 2, com lotação na Procuradoria Geral, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Janeiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 105/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, RICARDA CRISTINA DE BEM SILVA do cargo em Comissão de Procurador Administrativo, PG 2, com lotação na Procuradoria Geral, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Janeiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 107/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR, JANAINA CAETANO CARDOSO do cargo de Enfermeiro, ANSS 3, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 108/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, CARLOS ROBERTH BRITTES ESPÍNDOLA para exercer o Cargo em Comissão de Médico Autorizador, DS 1, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 109/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, MARIANA DEMÉTRIO RIBEIRO para exercer o Cargo de Médico no Programa Saúde da Família, 40 horas semanais, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 110/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, CLAUDIANI DE ABREU RAMOS HENRIQUE para exercer o Cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família na localidade de Barranceira, 40 horas semanais, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações e edital nº 001/2005, com lotação na Secretaria

de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 111/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
EXONERAR, NAURO MARTINS PINHO do cargo de Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 112/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
EXONERAR, ADRIANO TEIXEIRA MASSIH do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, PG 2, com lotação na Procuradoria Geral, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 113/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
EXONERAR, PATRICK NEVES ANTÔNIO do cargo de Secretário Municipal de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 114/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
EXONERAR, NATANAEL WISINTAINER do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 115/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
EXONERAR, BARBARA ANDREADIS do cargo de Secretário Municipal de Turismo e Lazer, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 116/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
EXONERAR, MARIA CÉLIA BERNARDO DA SILVA do cargo de Presidente da Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal  
**PORTARIA RH Nº 117/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
EXONERAR, JACKSON BARBOSA SIQUEIRA do cargo em Comissão de Assessor de Ensino Superior, AS 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 118/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, NAURO MARTINS PINHO para ocupar o cargo de Secretário Municipal da Fazenda, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 119/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, LOURIVAL LUIZ SIQUEIRA para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Administração e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 120/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
REVOGAR, a Portaria nº 008/2009 que designou WAGNER WILLIAMS ZOPELARO Auditor de Saúde 1, DS 2, para responder interinamente pela Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 121/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, TANARA CIDADE DE SOUZA para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 122/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, FABIO KFOURI PALMA para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 123/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, DENISE PEGORARA ANTÔNIO para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Comunicação Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 124/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, DIEGO RODRIGUES MEDEIROS para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 125/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, PAULO CÉSAR CORRÊA para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 126/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, DANILO PRUDÊNCIO DA COSTA para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Turismo e Lazer, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 127/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, ADRIANO TEIXEIRA MASSIH para ocupar o cargo em comissão de Procurador Jurídico, PG 1, com lotação na Procuradoria

Geral, sem prejuízo do tempo de serviço anterior prestado, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 128/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, RODRIGO LUZ DE MORAES para ocupar o cargo de Procurador Geral Adjunto, NE, com lotação na Procuradoria Geral, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 129/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, NATANAEL WISINTAINER para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, NE, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 130/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, JACKSON BARBOSA SIQUEIRA para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vice Prefeito, NE, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 131/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, JANICE DOS REIS para ocupar o cargo de Presidente da Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 132/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 143.929.197-4, espécie 42 o Sr. MANOEL JOSÉ PAULO, Operário Braçal, ANB, com lotação na Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos, partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 133/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
EXONERAR A PEDIDO, EDUARDO DALMOLIN ZACCARON do cargo de Professor de Educação Física, PENS 1, 30 horas semanais, de provimento efetivo, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 134/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
EXONERAR, FERNANDA DE OLIVEIRA NOBRE do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete II, AS 3, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 135/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
EXONERAR, DIOMAR SAUL do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete II, AS 3, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 136/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
EXONERAR, MARIANE BARRETO GUEDES do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete II, AS 3, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 137/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
EXONERAR, APARECIDA DA SILVA PEREIRA do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete I, AS 2, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 138/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
EXONERAR, PATRÍCIA GUEDES MATTOS do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Organização do Turismo, DS 4, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 139/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
EXONERAR, RENATA SIQUEIRA MARTINS do cargo em Comissão de Diretor do Patrimônio Histórico, DS 4, com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 140/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, MARIANE BARRETO GUEDES para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete I, AS 2, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 141/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, FERNANDA DE OLIVEIRA NOBRE para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete I, AS 2, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 142/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, DIOMAR SAUL para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete I, AS 2, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 43/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, BÁRBARA ANDREADIS para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento e Marketing Turístico, AS 2, com lotação na Secretaria de Turismo e Lazer, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 144/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, APARECIDA DA SILVA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, DS 2, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 145/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 190, de 16 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, PATRÍCIA GUEDES MATTOS para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Projetos Especiais e Captação, AS 1, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 146/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 190, de 16 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, RENATA SIQUEIRA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Projetos da Educação e Esportes, AS 1, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 147/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, MARIA CÉLIA BERNARDO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Presidência, DAF 2, com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 148/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 190, de 16 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, PATRICK NEVES ANTÔNIO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Planejamento Urbano e Projetos, AS 1, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 150/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, a partir desta data, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, JANAINA CAETANO CARDOSO, para o cargo de Enfermeiro, de provimento efetivo, nível ANSS 3, conforme Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde.

Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 151/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR, ALBANI CARVALHO NASCIMENTO do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 152/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, FABIANO SILVEIRA do cargo em Comissão de Assessor de Projetos e Saneamento, AS 2, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 153/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 190, de 16 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, FABIANO SILVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Planejamento Urbano e Projetos, AS 1, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 155/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/02/2009, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 03/2008/SEDUC.

Ana de Aguiar Venâncio;  
Ana Maria Mendonça;  
Alair Nunes de Aguiar;  
Dalva Candido Alves;  
Daniela Lopes de Oliveira;  
Eliete Souza;  
Emília Duarte Januário Costa;  
Eliete Schirlei de Souza Batista;  
Eva Fidelix Motta dos Santos;  
Izabel Francisco Estevão;  
Janete Fidelix Ramos;  
Janice Felix de Souza;  
Joanilda Ferreira Rodrigues;  
Laura Vicente de Freitas;  
Leonete Medeiros dos Santos;  
Maria de Fátima Nascimento Mendes;  
Márcia Madeira Fernandes;  
Maria das Dores Carvalho de Souza;  
Maria Orandina Leandro Fortunato;  
Marli Zeferino dos Santos;  
Maria da Graça Silva;  
Mariza da Motta Manoel;  
Marilézia Machado Cunha;  
Maria Zeferino Alves;  
Maria Salete Machado da Silva;  
Neusa Francisco Martins;  
Olívia Maria da Rosa Teodoro;  
Solange Terezinha Fernandes;  
Simone Gazzola Barbosa;  
Sílvia Luciano Serafim;  
Sirlei Terezinha Acordi Clarindo.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 156/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/02/2009, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 03/2008/SEDUC.

Adriana Machado e Souza Florencio;  
Ana Lúcia de Queiróz Machado;  
Beatriz Fernandes;  
Cléa Regina Simeano Gomes;  
Elisete Teodoro Cardoso;  
Eliane da Conceição Bento Duarte;  
Eliezer Alves Jardim;  
Eliete Ernídio;  
Fátima da Rosa;  
Glauciane Martins;  
Joaquim Felisberto Vieira;  
José Paulo Arantes Júnior;  
Kátia Matos Cardoso;  
Laura Miguel Henrique Ferreira;  
Linamar Rodrigues Zeferino;  
Lúcia Helena Prudencio de Córdova;  
Luciane Donário de Souza;  
Madalena Elpidio Cândido Carvalho;  
Maria Conceição Laureano Ferreira;  
Mariana Anselmo Vieira;  
Margareth Silva Cândido;  
Maria Marta Esteves dos Santos;  
Marley Zeferino da Rosa;  
Michella Alves da Conceição;  
Maria do Carmo Souza;  
Michelle de Souza Santos;  
Nanci da Silva Soares;  
Rosilda da Silveira Laureano;  
Rosinete Fernandes Bernardo;  
Rosinete da Rosa Pereira;  
Rozilda Neves Nunes;  
Roque Antônio Rainicheski;  
Rozalba Flores.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 157/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/02/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

André Luiz Vieira de Oliveira – HAB 030;  
Aline Neto Goulart – HAB 300;  
Adriana da Silva Marinho – HAB 300;  
Cátia Simone de Carvalho – HAB 030;  
Clarice de Bem Vieira – HAB 300;  
Elisângela de Castro Alves – HAB 300;  
Fabrícia da Silva Viana – HAB 300;  
Gabriela Borges dos Reis – HAB 030;  
Jaqueline Santos Florentino – HAB 030;  
Jamille Cristina Marinho – HAB 030;  
Karine Vieira Oliveira Medeiros – HAB 010;  
Maria de Fátima Fidelix da Silva – HAB 300;  
Marilene Flores – HAB 300;

Rita de Cássia Vieira – HAB 300;  
Rosilêa Eloy – HAB 030;  
Sandra Cargnim Espíndola – HAB 030;  
Silvana Martins de Oliveira – HAB 030;  
Terezinha Machado Rodrigues – HAB 030;  
Zoraia Silveira – HAB 030.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 158/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor – EJA – Educação de Jovens e Adultos, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/02/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Aureo Lameira de Freitas – HAB 300;  
Alcelia Alano Serafin – HAB 300;  
Iraci da Silva Teixeira – HAB 300;  
Odete Lourdes Ferronato Ferreira – HAB 300;  
Rodrigo Vargas de Souza – HAB 300;  
Raquel Fernandes Costa da Silva – HAB 300;  
Raquel da Silva Barreto – HAB 300;  
Rosvânia da Glória Delfino Thomé – HAB 300;  
Renata Villa João – HAB 300;  
Sidneimar Floriano Pereira – HAB 300;  
Thiago Almeida de Sá – HAB 300;  
Tatiane Ricardo – HAB 300;  
Zulândia Gomes da Silva – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 159/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de 5º a 8º série, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/02/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Aline de Medeiros – Artes – 10 horas – HAB 100;  
Ana Carla dos Santos Silva – Artes – 10 horas – HAB 300;  
Aureo Lameira de Freitas – Geografia – HAB 300;  
Camila Fidelix de Souza – Artes – 10 horas – HAB 100;  
Dilney da Luz – Artes – 20 horas – HAB 300;  
Elisi Fagundes Batista Biehl – Ensino Religioso – 10 horas – HAB 100;  
Fabiano Espíndola Siqueira – Inglês – 10 horas – HAB 300;  
Gilberto de Oliveira Felipe – Artes – 40 horas – HAB 100;  
Helen de Souza Cunha – Ensino Religioso – 10 horas – HAB 100;  
Juliana Nascimento Henrique – Português – 20 horas – HAB 300;  
Karina Vieira Montini – Educação Física – 20 horas – HAB 300;  
Luci Nemezio Justino de Souto – Artes – 10 horas – HAB 300;  
Maria Terezinha Dozol Presotto – Artes – 20 horas – HAB 300;  
Mariele Albino Martins – Inglês – 20 horas – HAB 300;  
Megalvio Palma Fernandes – Educação Física – 20 horas – HAB 300;  
Renata de Figueiredo Martins – Matemática – 20 horas – HAB 300;  
Rosane Duarte da Rosa – Ensino Religioso – 10 horas – HAB 100;  
Silvana Duarte Silva – Artes – 20 horas – HAB 300;  
Sonia Cravo Di Pietro – Educação Física – 20 horas – HAB 300;  
Thiago Almeida de Sá – Matemática – 20 horas – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 161/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Ensino Fundamental – 1º a 4º série, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/02/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Custódia Almeida de Sá – HAB 300;  
Marilene Flores – HAB 300;  
Mirian de Castro Borges – HAB 300;

Raquel Valério – HAB 300;  
Rosinete de Oliveira Almeida Rodrigues – HAB 300;  
Solange dos Santos Martins – HAB 300;  
Zulândia Gomes da Silva – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 162/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR, STELAMARIS EVANGELISTA DE ALBUQUERQUE do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 163/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR, GRAZIELA CORRÊA do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 164/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, PENM 1, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/02/2009,

em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2008.

Andrea Damiani Fidelix André;  
Alex Cardoso Rodrigues;  
Cristiano Batista Gordo;  
Cristiana Oliveira Simão de Jesus;  
Gercino Miranda;  
Kelly Regina da Silva Alfonso;  
Rosemery Quadra e Silva;  
Stelamaris Evangelista de Albuquerque.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 165/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/02/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Edna Soares Severino – HAB 100;  
Graziela Corrêa – HAB 100;  
Izaías Carlos da Silva – HAB 100;  
Luis Everton Rodrigues Fernandes – HAB 100;  
Maria Aparecida dos Santos – HAB 100;  
Rosângela Fernandes – HAB 100.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 166/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, AMILTON SILVEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Habitação, DS 4, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 167/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 190, de 16 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, GERSON MATTOS RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Projetos da Educação e Esportes, AS 1, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 05 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 168/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 190, de 16 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, DANIELA RAQUEL FRITSCH para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Projetos da Educação e Esportes, AS 1, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 05 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 169/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, GISELE COSTA CÂNDIDO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, PG 2, com lotação na Procuradoria Geral, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 05 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 170/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

EXONERAR A PEDIDO, RITA DE CÁSSIA RODRIGUES do cargo de Professor de Educação Infantil, nível PENS 2, 20 horas semanais, de provimento efetivo, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 06 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 171/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, OBADIAS GONÇALVES BARREIROS do cargo de Secretário Municipal de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 172/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, JOSÉ PAULO RAMOS para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 181/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR as pessoas abaixo relacionadas do cargo de Professor de Educação Infantil, admitidos em caráter temporário, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 06/02/2009.

Acácia Meri Forte de Mattos;  
Adriana da Rosa Fernandes;  
Adriana Fernandes Rodrigues;  
Adriana Ramos Lucindo;  
Ana Carolina Candemil Barzan;  
Ana Cristina da Rosa Fernandes;  
Ana Lúcia de Bem Flores Goulart;  
Ana Paula Pinto Rosa;  
Andreia Espíndola;  
Andressa Cristina dos Santos;  
Angelica da Silva Parente;  
Ariane Correa da Silva;  
Arlene Miranda;  
Aurélia Cristina da Silva;  
Cátia Simone de Carvalho;  
Cecília da Silva Schimidtz;  
Clarissa Barbosa;  
Cláudia Fernandes Martins;  
Conceição Aparecida Angelico;  
Cristiane Martins;  
Daucira Duarte Martins Patrício;  
Debora Fernandes Machado;  
Edna da Silva Correa dos Passos;  
Edna Soares Severino;  
Edna de Souza Menegildo;  
Elaine de Oliveira Viana;  
Elaine Rodrigues Vergílio;  
Eliege Cardoso Guedes;  
Evandra Emília da Silva May;  
Felícia Maria Oliveira Bomfin;  
Gabriela Rodrigues Fagundes;  
Gelsa Vitorio Preve;  
Iara Pinto;  
Iara Teresinha Fernandes Silveira;  
Irenilda da Silva Gonçalves;  
Isabel Monteiro Rodrigues;  
Jacqueline Martins;  
Janaina Custódio Dutra Iaronka;  
Janaina Ribeiro dos Santos;  
Jane de Carvalho Alves;  
Jeanne Bisewski Guedes;  
Jenifer Bittencourt;  
Joelma Custódio Dutra;  
Joelma Matias Paes;  
Josiane Batista;  
Josiane Laurindo Alves;  
Juciane Rebello de Souza;  
Júlia da Conceição Pinto;  
Juliana de Souza Bittencourt;  
Karise Rodrigues Avelino;  
Karoline Correa Rosa;  
Kelly Amorim de Oliveira Pereira;  
Luciana Dozol Machado Guimarães;  
Maria Aparecida Gonçalves;  
Maria Lucia Barcelos Rosa;  
Maria Fátima Oliveira Santos Gomes;  
Marilea Amaro Cardoso;  
Mirian Vieira Francisco Torquato;  
Neli Leal Tomaz;  
Neusa Maria de Souza Bittencourt;  
Patrícia Albino;  
Rita de Cássia Bonifácio;  
Rita de Cássia de Oliveira David;  
Rosângela Sales de Lima;  
Roseli Bento de Melo;

Rosiane Hypolito Marcelina;  
Rosilda de Bem Silva;  
Rosimery Marinho Salvador;  
Sabrina da Silva Costa;  
Sabrina da Silva Martins;  
Sandra Aparecida Diecks;  
Sandra Regina de Oliveira;  
Sariita Fernandes Bernardo;  
Sérgio de Jesus Almeida Júnior;  
Sheila Serafin Faustino;  
Silmara Guilherme Matos;  
Simone Silva de Oliveira;  
Sônia Silveira da Silva;  
Tamara Cardoso dos Santos;  
Tatiana José de Souza;  
Tatiane Matos Cardoso Correa;  
Valéria dos Santos Amaral;  
Zenaide Martins Ramos.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2009.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 182/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, MARIVAN FERREIRA HENRIQUE para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete I, AS 2, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2009.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 183/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 143.929.163-0, espécie 41 a Sra. ORANDINA MARINHO FORTUNATO, Auxiliar de Serviços Gerais, ANB, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2009.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 191/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR, JACQUELINE ISIDORO VACCARI do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2009.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 196/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, ANDRÉIA MATOS PEREIRA, para ocupar o Cargo de Diretor de Escola, DAE 1, da E.E.B. Profº Elizabeth Ulysséa Arantes, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2009.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 197/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 190, de 16 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, OBADIAS GONÇALVES BARREIROS do cargo de Secretário Adjunto de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura, NE\*, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2009.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 198/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/02/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Francielen Jeremias de Souza – HAB 030;  
Grace Kjellin – HAB 030;  
Maria Aparecida de Souza Fernandes – HAB 030;

Patrícia de Jesus Nascimento – HAB 030;  
Valéria dos Santos Amaral – HAB 030;

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 199/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de 5º a 8º série, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/02/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Elisi Fagundes Batista Biehl – Artes – 10 horas – HAB 100;

Elizabeth de Bem Fagundes – Artes – 10 horas – HAB 100;

Fabrcício Paulo dos Santos – Artes – 10 horas – HAB 100;

Lenir Terezinha Mina da Silva – Educação Física – 40 horas – HAB 300;

Susana Valério Fidelix Teodoro – Artes – 10 horas – HAB 100.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 200/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR ROSIANE DUARTE DE SOUZA para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/02/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 201/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 190, de 16 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, IDENIR BRUNA RESENDES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Imprensa, DS 5, com lotação na Secretaria de Comunicação Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 202/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, DÉBORA CRISTINA CARDOSO, para ocupar o Cargo de Diretor de Escola, DAE 1, da E.E.F. José de Souza Guimarães, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 204/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, SORAIA APARECIDA DA ROSA VARGAS CARDOSO, para ocupar o Cargo de Diretor de Escola, DAE 1, do C.E.I. Pequeno Príncipe, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 205/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, HILZETE FELISBERTO FIGUEIREDO, para ocupar o Cargo de Diretor de Escola, DAE 1, da E.E.F. Pedro Francisco da Silva, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 235/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR A PEDIDO, RAQUEL DO CARMO BITTENCOURT MOTTA do cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 09/02/2009.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 236/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, MARIA APARECIDA CARDOSO para ocupar o Cargo de Diretor de Escola, DAE

1, da E.E.B. Taquaruçu, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH N° 237/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR A PEDIDO, RODRIGO VARGAS DE SOUZA do cargo de Professor – EJA, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH N° 238/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar n° 138, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, JOSÉ CARLOS MOREIRA JÚNIOR, para ocupar o Cargo de Diretor de Escola, DAE 1, da E.E.B. Nininha Guedes, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH N° 239/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar n° 138, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, MARILÉIA SILVEIRA VIEIRA GOULART, para ocupar o Cargo de Diretor de Escola, DAE 1, da E.E.B. Armando Calil Bulos, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH N° 240/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar n° 138, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, ARLETE BORGES GOULART CARDOSO para ocupar o Cargo de Diretor de Escola, DAE 1, da E.E.B. Dr. Paulo Carneiro, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH N° 241/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar n° 138, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, CRISTINA FRAGA DE SOUZA para ocupar o Cargo de Diretor de Escola, DAE 1, da E.E.B. Chiquinha Gomes de Carvalho, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH N° 242/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar n° 138, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, MÁRCIA DE MEDEIROS para ocupar o Cargo de Diretor de Escola, DAE 1, da E.E.B. Tomázia M. Fernandes, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal  
**PORTARIA RH N° 243/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar n° 138, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, REJANE MEDEIROS MARTINS para ocupar o Cargo de Diretor de Escola, DAE 1, da E.E.F. Morro Grande, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH N° 244/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar n° 138, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, ELISIANE ROLDÃO BIEHL ANDRÉ para ocupar o Cargo de Diretor de Escola, DAE 1, da E.E.B. Comandante Moreira, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH N° 245/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar n° 138, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, GISELI CUSTÓDIO PEPPELER para ocupar o Cargo de Diretor de Escola, DAE 1, da E.E.B. Vereador Jurandir Pereira dos Santos, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 246/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO para ocupar o Cargo de Diretor de Escola, DAE 1, da E.E.B. Custódio Floriano de Córdova, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 247/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR KARLENE FERNANDES DE JESUS para exercer o Cargo de Professor de Ensino Fundamental – 1º a 4º série, 20 horas, hab 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/02/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 248/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/02/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Adriana da Rosa Fernandes – HAB 030;  
Angélica da Silva Parente – HAB 030;  
Roseli Bento de Melo – HAB 030.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 249/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de 5º a 8º série, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/02/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Edivaldo Tomé de Limas – Português/Inglês – 40 horas – HAB 300;

Iraci da Silva Teixeira – Português – 20 horas – HAB 300;

Milton Ávila – Educação Física – 20 horas – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 250/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, ELIANA BARCELOS DE BEM SILVA para ocupar o Cargo de Diretor de Escola, DAE 1, do C.E.I. Hortêncio Bernadino de Souza, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 251/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, MARIA DA GLÓRIA GONZAGA DAVID para ocupar o Cargo de Diretor de

Escola, DAE 1, do C.E.I. Padre Agostinho, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 252/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, TADEU CÉSAR HENRIQUE RODRIGUES para ocupar o Cargo de Diretor de Escola, DAE 1, da E.E.F. Ribeirão de Pescaria Brava, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 253/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de 5º a 8º série, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 11/02/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Makison Ribeiro – Educação Física – 10 horas – HAB 300;

Arlete Inácio Fernando – Ciências – 10 horas – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 254/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 11/02/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Ariane Corrêa da Silva – HAB 030;  
Ana Cristina da Rosa Fernandes – HAB 030;  
Ana Carolina Candemil Barzan – HAB 030;  
Acácia Meri Fortes de Mattos – HAB 030;  
Aurélia Cristina da Silva – HAB 030;  
Carla Daniele Aquilino Caldas – HAB 300;  
Daucira Duarte Martins Patrício – HAB 030;  
Eliane de Oliveira Viana – HAB 030;  
Glauca Zacarias Pavanati – HAB 030;  
Josiane Batista – HAB 030;  
Josiane Laurindo Alves – HAB 030;  
Karise Rodrigues Avelino – HAB 030;  
Márcia Dias Delfino Pizzolo – HAB 030;  
Sarita Fernandes Bernardo – HAB 030.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 11 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 255/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Ensino Fundamental - 1º a 4º série, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 11/02/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Aline Neto Goulart – HAB 300;  
Ewelyn da Silva Oliveira Costa – HAB 300;  
Giane Souza da Conceição Julião – HAB 300;  
Sandra Marilda da Rosa Fernandes – HAB 300;  
Saionara de Jesus Nascimento – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 11 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 256/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR FABIANO RAMALHO MORAES para exercer o Cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, PENM 1, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 11/02/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2008.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 11 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 257/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 12/02/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Cristiane Martins – HAB 030;  
Cristiane Candido A. Machado – HAB 030;  
Patrícia Flor da Rocha – HAB 030;  
Silmara Guilherme Matos – HAB 030;  
Terezinha Machado Rodrigues – HAB 030.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 12 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 258/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, GELSON ARAÚJO ALVES para ocupar o Cargo de Diretor de Escola, DAE 1, da E.E.F. Clito Rodrigues Machado, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 12 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 259/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 12/02/2009, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 03/2008/SEDUC.

Aparecida Izabel de Oliveira;  
Elizabeth Roldão Biehl Fernandes;

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 12 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 260/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, ALEXANDRA DA ROSA SOUZA para ocupar o Cargo de Diretor de Escola, DAE 1, da E.E.B. Luiz Pacheco dos Reis, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/02/2009.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 12 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 261/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, MARIA DAS DORES DA ROSA para ocupar o Cargo de Diretor de Escola, DAE 1, da E.E.F. Agrícola Indio Guimarães, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/02/2009.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 12 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 262/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, MARIA APARECIDA COSTA SEVERINO para ocupar o Cargo de Diretor de Escola, DAE 1, da E.E.B. Ponta das Laranjeiras, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/02/2009.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 263/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, CÉLIA REGINA CRAVO DA SILVA VIEIRA para ocupar o Cargo de Diretor de Escola, DAE 1, da C.E.I. Profº Laurení Vieira de Souza, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/02/2009.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 264/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, MARCELO DE SOUZA BORGES para ocupar o Cargo de Diretor de Escola, DAE 1, da C.E.I. Pequeno Cisne, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/02/2009.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 265/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr.

Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, MICHELLE COSTA CASTRO SILVA para ocupar o Cargo de Diretor de Escola, DAE 1, da C.E.I. Fundação Irmã Vera, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 266/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR LUIS RICARDO NASCIMENTO para exercerem o Cargo de Professor, 40 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/02/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Janeiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 267/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR, RAQUEL VALÉRIO do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 11/02/2009.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 268/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em

11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor – EJA – Educação de Jovens e Adultos, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 11/02/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Sayonara Laureano Ferreira – HAB 100;  
Rosilene Rodrigues da Silva – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 269/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR A PEDIDO, ELISTE TEODORO CARDOSO do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 270/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 12/02/2009, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 03/2008/SEDUC.

Aline Silveira;  
Monique Fernandes;  
Simone de Oliveira.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 271/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR FELÍCIA MARIA OLIVEIRA BONFIM para exercer o Cargo de Professor de Ensino Fundamental - 1º a 4º série, 20 horas, hab 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 12/02/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 272/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 5340327325, espécie 32 a Sra. MARIA GORETE CARDOSO CUSTÓDIO, Agente Comunitário, com lotação na Secretaria de Saúde, partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 273/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 5340328267, espécie 32 o Sr. RICARDO BRANDL, Auxiliar Administrativo, partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 274/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, RAQUEL DO CARMO BITTENCOURT MOTTA para ocupar o Cargo de Diretor de Escola, DAE 1, da E.E.B. Francisco Zezuino Vieira, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/02/2009.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 275/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR MÁRCIA HELENA MARCONDES para exercer o Cargo de Professor – EJA – Educação de Jovens e Adultos, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 11/02/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 277/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, IVANDRO TEIXEIRA ROMAGNA para exercer o Cargo de Médico no Programa Saúde da Família, 20 horas semanais, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 09/02/2009.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 278/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR JOSINETE FIRMIANO para exercer o Cargo de Professor de Ensino Fundamental – 1º a 4º série, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/02/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 279/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, MARIA IVONE KOERICH FERNANDES para ocupar o Cargo de Diretor de Escola, DAE 1, da E.E.B. Iracy Virginia Rodrigues, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/02/2009.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 282/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, ELINE SOUZA CUNHA do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Enfermagem, DS 4, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 283/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 190, de 16 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, SANDRA REGINA DA SILVA JOÃO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, AS 2, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 285/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR ALCÉLIA ALANO SERAFIM para exercer o Cargo de Professor – EJA – Educação de Jovens e Adultos, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/02/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 286/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR, CAMILA FIDELIX DE SOUZA do cargo de Professor de 5º a 8º série - Artes, 10 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 287/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr.

Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, HANY APARECIDA DE SOUZA PAVANATI para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete II, AS 3, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 291/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, CAMILA FIDELIX DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete II, AS 3, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 13 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 293/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR, TEREZINHA MACHADO RODRIGUES do cargo de Professor de Ensino Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 13 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 294/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR, SÔNIA MARIA RODRIGUES NUNES do cargo de Professor de Ensino Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 13 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 295/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR A PEDIDO, GIANE FELISBERTO COSTA do cargo de Professor de Ensino Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 13 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 296/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 13/02/2009, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 03/2008/SEDUC.

Ana Maria Silvano Martins;  
Adriana Fernandes Rodrigues;  
Gislaine Rousseng da Lapa;  
Luiz Carlos Silva;  
Soraia Martins Marques.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 13 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 297/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais

nos termos da Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, JUSSARA REGINA JOÃO para ocupar o Cargo de Diretor de Escola, DAE 1, da E.E.B. Marilza Lory de Barros, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 13 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA RH N° 298/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Ensino Fundamental - 1º a 4º série, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 13/02/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Claudete de Figueiredo Martins – HAB 300;  
Elisangela Corrêa Cardoso – HAB 300;  
Karina Cardoso Abreu – HAB 300;  
Maria Gorete Rocha de Bem.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 13 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA RH N° 299/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 13/02/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Mariléia Amaro Cardoso – HAB 030;  
Priscila Machado da Silva – HAB 030;  
Sandra Aparecida Diecks – HAB 030.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 13 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA RH N° 300/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR A PEDIDO, RENATA VILLA JOÃO do cargo de Professor - EJA, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA RH N° 301/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR A PEDIDO, CLÉSIA DA SILVA do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA RH N° 302/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR A PEDIDO, CRISTIANE CÂNDIDO A MACHADO do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA RH N° 303/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR A PEDIDO, VANDERLÉA DA SILVA do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA RH N° 303/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR A PEDIDO, VANDERLÉA DA SILVA do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA RH N° 308/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor – EJA – Educação de Jovens e Adultos, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 16/02/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Jaqueline Santos Florentino – HAB 100;  
Laércio de Oliveira – HAB 300;  
Maria Gorete Rocha de Bem – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 309/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de 5º a 8º série – Educação Física, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 16/02/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Antônio Bastos Scott – 20 horas

– HAB 300;

Anselmo Ladislau Constantino – 20 horas

– HAB 300;

Carlos Felipe Schimidt – 30 horas

– HAB 300;

Eliete Valério Oriano Martins – 20 horas

– HAB 300;

Guilherme da Silva Rita – 40 horas

– HAB 300;

José Alberto Telles Silveira – 20 horas

– HAB 300;

Patricia Cardoso Fernandes – 20 horas

– HAB 300;

Philippe Guedes Matos – 20 horas

– HAB 300;

Rômulo Angelo Vieira – 30 horas

– HAB 300;

Sabrina Fernandes de Souza – 20 horas

– HAB 300;

Thayse de Andrade Mattos – 40 horas

– HAB 300;

Zélia Regina de Souza Oliveira – 20 horas

– HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 310/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 16/02/2009, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 03/2008/SEDUC.

Macon Ilíbio da Silva;  
Michelle Marcos de Barros;  
Raquel Rodrigues.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 311/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR ARLENE MIRANDA para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 16/02/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 312/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 16/02/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Célia Bernardo Peixoto – HAB 100;

Cristina Martins Teixeira – HAB 100.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 313/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR LAÉRCIO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Professor de Ensino Fundamenta – 1º a 4º série, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 16/02/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 314/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR A PEDIDO, MARIA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 315/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 17/02/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Elaine Rodrigues Vergílio – HAB 030;

Júlia da Conceição Pinto – HAB 030;

Márcia da Silva Viana – HAB 030;

Neli Leal Thomaz – HAB 030;

Maria Isabel Pereira da Rosa – HAB 030.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 316/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR A PEDIDO, LUANA DA ROSA VIEIRA do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 317/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

EXONERAR A PEDIDO, MARIA EUGENIA BENTO DE MELO do cargo de Secretário de Escola, nível PENM 1, 40 horas semanais, de provimento efetivo, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 18 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 318/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR GLEIDE QUEIRÓZ SILVEIRA para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 18/02/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 18 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 319/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, ELIZABET MACHADO NUNES para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 18/02/2009, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 03/2008/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 18 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 320/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR PATRÍCIA CARDOSO FERNANDES para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8º série – Educação Física, 10 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 18/02/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 18 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 321/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR A PEDIDO, KARINA VIEIRA OLIVEIRA MEDEIROS do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 19 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 322/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR A PEDIDO, TEREZINHA MACHADO RODRIGUES do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 19 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 323/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR A PEDIDO, GABRIELA BORGES DOS REIS do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 19 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 324/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR JUCIANE REBELLO DE SOUZA para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 19/02/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 19 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 325/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 190, de 16 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, PATRÍCIA DE SOUZA TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, AS 2, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 19 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**LEIS COMPLEMENTARES****LEI COMPLEMENTAR Nº 190  
DE 16 DE JANEIRO DE 2009.**

“ADAPTA A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL A LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS, LEI FEDERAL Nº 8742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, TRANSFORMA ESTRUTURAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, por isso, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A assistência social no Município de Laguna, coordenada pela administração municipal tem por objetivos:

- I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

Parágrafo único. A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais da administração municipal, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Art. 2º. Fica criada, na estrutura administrativa

do Município de Laguna, a Secretaria Municipal de Assistência Social, que terá por competência:

I – planejar e organizar as ações previstas na Lei Orgânica da Assistência Social em parceria com o Governo Federal, Estadual e Organizações Sociais reconhecidas nos Conselhos Municipais integrados à política de assistência social e do direito da criança e do adolescente;

II - implantar planos, programas, projetos e atividades de assistência social e do desenvolvimento comunitário;

III - propor convênios e termos de parcerias com entidades públicas, privadas e filantrópicas para a implantação de planos, programas e projetos na área de assistência social e comunitária;

IV - promover a integração das pessoas portadoras de deficiência, à vida comunitária;

V - assistir técnica e material a associações de bairros e outras formas organizadas da sociedade que permitam a melhoria das condições de vida dos habitantes do Município;

VI - realizar, em colaboração com entidades públicas, privadas e filantrópicas, programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração ao mercado de trabalho local;

VII - organizar atividades ocupacionais dos diferentes grupos da comunidade visando sua integração à economia local;

VIII - promover atividades visando orientar o comportamento de grupos específicos em face de programas de saúde, higiene, educação e outros em colaboração com as demais Secretarias;

IX - formular e desenvolver projetos que visem organizar e dar continuidade às atividades econômicas alternativas, com o objetivo de minorar o problema do desemprego no Município;

X - coordenar as ações dos órgãos públicos e das entidades privadas que visem solucionar os problemas sociais da comunidade urbana e rural;

XI - a assistência social às pessoas carentes, em atendimento às suas necessidades emergenciais e básicas;

XII - propor estratégia de ação, em face dos problemas sociais prioritários ao Município, com a participação da comunidade;

XIII - desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;

XIV - coordenar e supervisionar a realização de mutirões, convocando a cooperação e participação dos demais órgãos da municipalidade, para a consecução dos objetivos a serem alcançados;

XV - cadastrar e selecionar a população de baixa renda, visando incluí-los nos programas governamentais que visem o social e proceder à sua distribuição, obedecendo aos critérios ditados pela Assistência Social;

XVI - avaliar através das diversas associações comunitárias as suas necessidades, carências e propor as medidas necessárias;

XVII - desenvolver trabalhos que visem à proteção e o respeito aos direitos da criança e do adolescente;

XVIII - amparar crianças e adolescentes em situação de risco social;

XIX - facilitar o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;

XX - realizar ações que façam cumprir o Estatuto do Idoso;

XXI – apoio à reeducação de pessoas apenadas;

XXII – estudar e propor alternativas de solução social e economicamente compatível com a realidade local.

XXIII - apoiar tecnicamente e financeiramente aos Conselhos Municipais da área social;

XXIV - divulgar amplamente os benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios de sua concessão.

XXV - formular e executar o Plano Municipal da Assistência Social.

XXVI - exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;

§ 1º. A Secretaria Municipal de Assistência Social terá a seguinte estrutura administrativa e assessoria:

I - Departamento de Assistência Social;

II – Departamento da Proteção e da Defesa do Consumidor – PROCON;

III - Departamento de Apoio Comunitário;

IV – Departamento Administrativo e Financeiro de Fundos;

VII – Coordenação de fundos e convênio;

VIII - Coordenação de Assistência Comunitária;

IX - Coordenação do Serviço de Assistência ao Idoso;

XI- Coordenação do Serviço de Cadastro Social;

XII- Coordenação do Serviço de Assistência à Criança e ao Adolescente;

XIII – Coordenação do PROCON;

XIV - Assessoria da Juventude;

XV - Assessoria de Projetos e Convênios;

XVI – Assessoria de Conselhos;

XVII – Divisão de apoio a Assistência Social.

§ 2º. A vinculação administrativa interna da secretaria e as atribuições das estruturas criadas no parágrafo anterior serão regulamentadas na forma do decreto do Poder Executivo.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Assistência Social ora criada, têm suas atribuições e estruturas desmembradas do:

I - Gabinete do Prefeito;

II – Secretaria da Saúde e Assistência Social, que passa a denominar-se, tão somente, Secretaria Municipal da Saúde;

III - Fundação Irmã Vera;  
IV – Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos.

§ 1º. As competências da Fundação Irmã Vera, em razão das alterações da presente Lei Complementar, serão estabelecidas por regulamento, observando a manutenção dos programas existentes na data da publicação desta Lei Complementar em sua competência.

§ 2º. Fica ao Poder Executivo delegada a competência de transferir atribuições, departamentos, coordenações e divisões da Fundação Irmã Vera e do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Assistência Social, condicionado a manutenção das competências estabelecida na Lei de criação da Fundação.

Art. 4º. Ficam vinculados administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social os seguintes órgãos e fundos existentes ou criados, na administração municipal na forma deste artigo, como seguem:

- I - Fundação Irmã Vera;
- II - Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS;
- III – Fundo da Infância e para a Adolescência - FIA;
- IV - Conselho Municipal da Criança e Adolescência – CMDCA;
- V - Conselho Tutelar;
- VI - Conselho Municipal de Assistência Social;
- VII – Conselho Municipal da Juventude, regulamentado na forma do decreto do Poder Executivo e de forma paritária entre governo e sociedade, com doze membros;
- VIII – Conselho Municipal do Idoso, regulamentado na forma do decreto do Poder Executivo e de forma paritária entre governo e sociedade, com doze membros;
- IX – Serviço de Proteção e de Defesa do Consumidor - PROCON;
- X – Programa Sentinela;
- XI – Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;

Parágrafo único. Fica delegado ao Poder Executivo a competência de adaptar as legislações vigentes dos órgãos e fundos existentes à presente Lei Complementar.

Art. 5º. A estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social será composta por cargos criados na forma do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 6º. Fica criada, na estrutura administrativa do Município de Laguna, a Secretaria Municipal de Comunicação Social, que passa a incorporar a Assessoria de Comunicação e Imprensa.

Parágrafo único. Fica transferida a competência da comunicação do Governo, do Gabinete do Prefeito, para a Secretaria de Comunicação Social.

Art. 7º. É de competência da Secretaria Municipal de Comunicação Social:

- I - o planejamento operacional e a execução da política de comunicação;
- II - a assistência direta ao executivo nas relações públicas;
- III - o assessoramento as secretarias e demais órgãos do município em assuntos de comunicação social;
- IV - a articulação das relações da administração municipal com os órgãos da imprensa;
- V - a seleção dos veículos de comunicação social para os diferentes assuntos de interesse da administração;
- VII - o planejamento de campanhas de divulgação administrativa;
- VIII - a preparação de diários e informativos para o público interno e externo da prefeitura;
- IX - a assistência direta ao prefeito municipal na sua representação junto às autoridades;

- X - promover a relação internacional do município de Laguna;
- XI - exercer o controle orçamentário no âmbito da secretaria;
- XII - efetuar o planejamento global das atividades anuais e plurianuais e outras atividades correlatas.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Comunicação Social terá a seguinte estrutura administrativa e assessoria:

- I - Departamento de Comunicação e Publicidade;
- II – Coordenação de Ouvidoria;
- III - Coordenação de Imprensa;
- IV - Coordenação de publicidade;
- V - Divisão de diários oficiais;
- VI – Divisão de publicidade
- VII – Departamento de Relação Pública;
- VIII – Coordenação de atos oficiais;
- IX – Divisão de registro;
- X - Assessoria Especial de Relações Públicas;
- XI - Assessoria Especial de Imprensa;
- XII - Assessoria Especial de Relações Internacionais.

Art. 8º. Ficam transferidos para a Secretaria Municipal de Comunicação Social os atuais cargos de Assessor de Comunicação e de Imprensa das demais Secretarias e do Gabinete do Prefeito.

Art. 9º. A estrutura da Secretaria Municipal de Comunicação Social será composta por cargos criados na forma do anexo II desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a atribuir por Decreto, as funções dos cargos de que trata este artigo.

Art. 10. Fica criada na estrutura da Secretaria Municipal de Educação a Coordenadoria Especial de Projetos da Educação, composta por técnicos de nível superior de pedagogia, engenharia, arquitetura, contabilidade e administração, com as seguintes atribuições:

- I – desenvolver, acompanhar e supervisionar os projetos previstos no Plano Municipal de Educação – PME;
- II - articular e desenvolver com o Ministério da Educação – MEC as propostas previstas no Plano Municipal de Ações Articuladas – PAR;
- III – desenvolver e apoiar os cursos de capacitação continuada dos profissionais da educação;
- IV – elaborar, acompanhar e supervisionar os projetos e obras arquitetônicos das escolas municipais;
- V – supervisionar e garantir a manutenção da rede física escolar;
- VI – outras estabelecidas no planejamento da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e no projeto político pedagógico das escolas municipais;

Art. 11. A Coordenadoria Especial de Projetos da Educação será composta na forma do anexo III desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a atribuir por Decreto, as funções dos cargos de que trata este artigo.

Art. 12. Fica criada na estrutura da Secretaria Municipal Saúde a Coordenadoria Especial de Projetos da Saúde, composta por técnicos de nível superior em saúde, engenharia, arquitetura, contabilidade e administração, com as seguintes atribuições:

- I – assessorar e desenvolver, acompanhar e supervisionar os projetos previstos no Plano Municipal da Saúde – PME;
- II – assessorar, articular e desenvolver com o Ministério da Saúde as propostas previstas no Plano Municipal de Saúde;
- III – assessorar, desenvolver e apoiar os cursos de capacitação continuada dos profissionais da saúde;
- IV – elaborar, acompanhar e supervisionar os projetos e obras arquitetônicos das unidades de saúde;
- V – supervisionar e garantir a manutenção das unidades de saúde;
- VI – outras estabelecidas no planejamento da Secretaria Municipal da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 13. A Coordenadoria Especial de Projetos da Saúde será composta na forma do anexo IV desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a atribuir por Decreto, as funções dos cargos de que trata este artigo.

Art. 14. Fica criada no gabinete do Prefeito a Coordenadoria Especial de Projetos Especiais e Captação, em articulação com as de Coordenadorias Especiais Projetos e Secretarias Municipais com as seguintes atribuições:

I – assessorar a elaboração, apresentação, acompanhamento e supervisão dos projetos apresentados no Governo Federal, Estadual, organizações privadas e organismos internacionais;

II – assessorar e elaborar propostas de financiamento e empréstimos para obras e serviços municipais.

III – assessorar o controle e fiscalizar a execução dos projetos na estrutura administrativa municipal em articulação com Secretários Municipais;

IV – assessorar o controle das prestações de contas e prazos definidos nos contratos e convênios firmados com administração municipal em articulação com o Controle Interno e Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos;

V – manutenção das informações fiscais atualizadas junto aos órgãos federais e estaduais em articulação com a Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos.

VI – assessorar e coordenar o orçamento participativo e o planejamento plurianual.

Art. 15. A Coordenadoria Especial de Projetos Especiais e Captação será composta na forma do anexo V desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a atribuir por Decreto, as funções dos cargos de que trata este artigo.

Art. 16. Os cargos de Secretário Municipal e Secretário Municipal Adjunto, todos cargos de natureza especial, passam a ser representados pelo códigos NE.

Art. 17. Fica criado na estrutura do Gabinete do Prefeito e no Gabinete do Vice-Prefeito, um cargo de natureza especial de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal e um cargo de natureza especial de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito, equiparado a Secretário Municipal para todos os efeitos legais, inclusive para fixação de subsídio, representados pelo código NE.

Art. 18. Os cargos de Procurador Geral e Contador Geral passam a equiparar ao cargo de Secretário Municipal para todos os efeitos legais, motivo pelo qual, passam a ser cargo de natureza especial, representados pelo código NE.

Art. 19. O cargo de Procurador Administrativo

fica transformado em cargo comissionado de Procurador Jurídico, código PG 1, sendo o valor de seu vencimento, equiparado, equivalente, para todos os efeitos legais, ao subsídio do Procurador Geral, código NE.

§ 1º. Ao Procurador Jurídico compete assessorar, auxiliar o Procurador Geral em todas as atividades da Procuradoria do Município, cabendo-lhe em especial, dirigir e promover a defesa judicial e extra-judicial do Município de Laguna, especialmente as questões relacionadas à atividade administrativa, tais como as demandas envolvendo servidores municipais e os particulares perante o Município, bem como, assessorar e dirigir o assessoramento jurídico dos diversos órgãos da administração municipal, emitindo pareceres e orientações.

§ 2º. Os cargos de Procurador Fiscal e de Assessor Jurídico, terão seus vencimentos equivalentes ao valor do subsídio do cargo de Procurador Geral Adjunto.

Art. 20. Fica criado o cargo comissionado de Assessor de Gabinete da Procuradoria Geral, código AS 3, com vencimento de Lei e, num total de três (03) vagas.

Art. 21. O Cargo de Coordenador de Controle Interno passa a equiparar para todos os efeitos legais, inclusive para fixação de subsídio ao de Secretário Adjunto.

Art. 22. Ficam criados os cargos de Secretários Adjunto e de Procurador Geral Adjunto na forma do anexo VI desta Lei Complementar.

Art. 23. Ficam criados na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação os cargos de Assessor Especial de Planejamento Urbano e Projetos, com habilitação superior em arquitetura e engenharia, na forma do anexo VII desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a atribuir por Decreto, as funções dos cargos de que trata este artigo.

Art. 24. Fica criado na estrutura administrativa da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação o Departamento Municipal de Defesa Civil e a Coordenação de Apoio Civil, na forma do anexo VIII desta Lei Complementar:

Art. 25. Fica criada a Secretaria Municipal da Fazenda, competindo-lhe:

I – cadastro, lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos e demais rendas municipais;

II – recebimento, pagamento, guarda e movimentação do numerário e outros valores do Município;

III – registro e controle contábil de administração orçamentária, financeira e pat-

rimonial do Município;  
IV- fiscalização dos órgãos da administração direta e indireta encarregados do recebimento de numerário e outros;  
V – aplicação das normas de fiscalização financeira e elaboração de prestação e tomadas de contas.

Parágrafo único. Em razão da criação da Secretaria Municipal da Fazenda, a Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos passa a denominar-se Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos.

Art. 26. Passa a pertencer a Secretaria Municipal da Fazenda, a seguinte estrutura:

I - Departamento de Arrecadação e Acompanhamento Tributário:

a) Coordenadoria de Controle da Arrecadação de Tributos e Gestão da Dívida Ativa;

b) Coordenadoria de Cadastro e Fiscalização Tributária;

1. Divisão de Cadastro Imobiliário;  
2. Divisão de Regularização Tributária;  
3. Divisão de Dívida Ativa;

II - Departamento de Contabilidade:

a) Coordenadoria de Execução Orçamentária;  
1. Divisão de Empenhos;

b) Coordenadoria de Movimentação Financeira;  
1. Divisão de Documentação Bancária;

c) Coordenadoria de Fundos, Registro Contábil e Prestação de Contas.

1. Divisão de Prestação de Contas.

Art. 27. A Secretaria de Administração e Serviços Públicos, passa a ter a seguinte estrutura:

I - Departamento de Recursos Humanos:

a) Coordenadoria de Processamento de Pessoal;

II - Departamento de Serviços Públicos:

a) Coordenadoria de Fiscalização de Serviços Públicos;

1. Divisão de Registro e Vistorias;

III – Departamento de Controle Patrimonial:

a) Coordenadoria Recebimento e Distribuição de Materiais;

b) Coordenadoria de Registro Patrimonial;  
1. Divisão de Controle de Bens Móveis;

IV – Departamento de Licitação, Compras, Contratos e Convênios:

a) Coordenadoria de Preços, Cadastro e Registro de Fornecedores;

b) Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios;

1. Divisão de Apoio a Licitação;

V – Departamento de Documentação e Publicação de Atos Oficiais:

a) Coordenadoria de Publicação e Divulgação de Atos Oficiais:

b) Coordenadoria de Movimentação e Protocolo:

1. Divisão do Arquivo Público;

VI - Administrações de Núcleos do Interior:

a) da Região do Farol de Santa Marta;

b) do Distrito da Pescaria Brava;

c) da Região da Caputera;

d) do Distrito de Ribeirão Pequeno;

VII - Departamento de Informática;

a) Divisão de Manutenção.

Art. 28. A Secretaria Municipal de Saúde, passa a ter seguinte estrutura:

I - Departamento de Controle, Auditoria e Avaliação:

a) Coordenadoria de Planejamento e Controle;

1. Divisão de Controle de Documentação;

2. Divisão de Almoxarifado;

b) Coordenadoria de Regulação, Auditoria e Avaliação;

1. Divisão da Atenção Básica da Consulta;

2. Divisão da Atenção Básica de Exame;

II - Departamento de Laboratório e Farmácia;

1. Divisão de Laboratório;

2. Divisão de Farmácia;

a) Coordenadoria de Estoques de Medicamentos;

III - Departamento Administrativo e Financeiro:

a) Coordenadoria de Orçamento e Finanças;

IV – Departamento de Patrimônio:

a) Coordenadoria de Estoque de Materiais em Geral;

b) Coordenadoria de Almoxarifado;

c) Coordenadoria da Frota;

d) Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos;

e) Coordenadoria de Serviços Gerais;

V – Departamento de Tratamento Fora do Domicílio:

a) Coordenadoria de Transportes de Pacientes;

b) Coordenadoria de Consultas de Alto Custo;

c) Coordenadoria de Exames de Alto Custo;

d) Coordenação de Controle de Documentação.

VI - Departamento de Vigilância em Saúde:

a) Coordenadoria de Saúde do Trabalhador;

1. Divisão de Saúde do Trabalhador

b) Coordenadoria de Vigilância Sanitária;

1. Divisão de Zoonoses;

2. Divisão Ambiental em Saúde;

3. Divisão de Vacinas

c) Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica;

1. Divisão de Epidemiologia;

2. Divisão de Atendimento e Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis;

VII – Departamento de Apoio à Saúde:

a) Coordenadoria de apoio à Saúde Bucal;

b) Coordenadoria de Correspondência;

c) Coordenadoria de apoio às unidades de saúde;

1. Divisão de Unidade de Saúde;

Art. 29. Fica criado na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Contador do Fundo Municipal de Saúde, correspondente a uma vaga, código DS-2, com vencimento de Lei.

Art. 30. Cada Secretaria criada pela presente Lei Complementar, corresponde a criação de um cargo de natureza especial de Secretário e Secretário Adjunto.

Art. 31. As equiparações e isonomias de cargos existentes na administração pública municipal, mesmo as estabelecidas anteriormente a esta Lei Complementar, não se aplicam aos cargos de natureza especial, em razão de sua remuneração ser estabelecida por fixação de subsídio em Lei.

Art. 32. As despesas criadas por esta Lei Complementar serão custeadas e previstas na Lei Orçamentária Anual deste exercício fiscal e implantadas com a existência de disponibilidade financeira.

Art. 33. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

#### ANEXO I

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO

**Secretário Municipal de Assistência Social**

VAGA 01 CÓDIGO NE\*

CARGO

**Secretário Adjunto de Assistência Social**

VAGA 01 CÓDIGO NE\*

CARGO

**Diretor**

VAGAS 04 CÓDIGO DS 4

CARGO

**Coordenador**

VAGAS 06 CÓDIGO DS 5

CARGO

**Assessor I**

VAGAS 03 CÓDIGO AS 2

CARGO

**Assessor II**

VAGAS 03 CÓDIGO AS 2

CARGO

**Chefe de Divisão de Apoio a Assistencial Social**

VAGAS 06 CÓDIGO FG

*\*NE – Cargo de Natureza Especial, com fixação de subsídio na forma da Lei.*

#### ANEXO II

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CARGO

**Secretário Municipal de Comunicação Social**

VAGA 01 CÓDIGO NE\*

CARGO

**Secretário Adjunto de Comunicação Social**

VAGA 01 CÓDIGO NE\*

CARGO

**Diretor**

VAGAS 02 CÓDIGO DS 4

CARGO

**Coordenador**

VAGAS 03 CÓDIGO DS 5

CARGO

**Assessor Especial**

VAGAS 03 CÓDIGO AS 1

CARGO

**Assessor I**

VAGAS 02 CÓDIGO AS 2

CARGO

**Assessor II**

VAGAS 02 CÓDIGO AS 2

CARGO

**Chefe de Divisão**

VAGAS 03 CÓDIGO FG

*\*NE – Cargo de Natureza Especial, com fixação de subsídio na forma da Lei.*

#### ANEXO III

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

#### COORDENADORIA ESPECIAL DE PROJETOS DA EDUCAÇÃO E ESPORTE

CARGO

**Assessor Especial de Projetos da Educação e Esporte**

VAGAS 06 CÓDIGO AS 1

CARGO

**Assessor I**

VAGAS 04 CÓDIGO AS 2

CARGO  
Assessor II  
VAGAS 04 CÓDIGO AS 2

**ANEXO IV****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA ESPECIAL DE PROJETOS DA  
SAÚDE**

CARGO  
Assessor Especial de Projetos da Saúde  
VAGAS 04 CÓDIGO AS 1

CARGO  
Assessor I  
VAGAS 03 CÓDIGO AS 2

CARGO  
Assessor II  
VAGAS 04 CÓDIGO AS 2

CARGO  
Contador do Fundo Municipal de Saúde  
VAGA 1 CÓDIGO DS-2

**ANEXO V****GABINETE DE PREFEITO  
COORDENADORIA ESPECIAL DE PROJETOS  
ESPECIAIS E CAPTAÇÃO**

CARGO  
Assessor Especial de Projetos Especiais e  
Captação  
VAGAS 04 CÓDIGO AS 1

CARGO  
Assessor I  
VAGAS 03 CÓDIGO AS 2

CARGO  
Assessor II  
VAGAS 04 CÓDIGO AS 2

CARGO  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
VAGA 01 CÓDIGO NE\*

CARGO  
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito  
VAGA 01 CÓDIGO NE\*

*\*NE – Cargo de Natureza Especial, com fixação  
de subsídio na forma da Lei.*

**ANEXO VI**

CARGO  
Secretário Adjunto de Planejamento Urbano  
e Habitação  
VAGA 01 CÓDIGO NE\*

CARGO  
Secretário Adjunto de Pesca, Desenvolvi-  
mento Rural e Aquicultura  
VAGA 01 CÓDIGO NE\*

CARGO  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento  
Econômico e Social  
VAGA 01 CÓDIGO NE\*

CARGO  
Secretário Adjunto de Turismo e Lazer  
VAGA 01 CÓDIGO NE\*

CARGO  
Procurador Geral Adjunto  
VAGA 01 CÓDIGO NE\*

*\*NE – Cargo de Natureza Especial, com fixação  
de subsídio na forma da Lei.*

**ANEXO VII****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJA-MENTO  
URBANO E HABITAÇÃO**

CARGO  
Assessor Especial de Planejamento  
Urbano e Projetos  
VAGAS 04 CÓDIGO AS 1

CARGO  
Assessor I  
VAGAS 02 CÓDIGO AS 2

CARGO  
Assessor II  
VAGAS 02 CÓDIGO AS 2

**ANEXO VIII****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E  
HABITAÇÃO**

CARGO  
Diretor  
VAGAS 01 CÓDIGO DS 4

CARGO  
Coordenador  
VAGA 01 CÓDIGO DS 5

CARGO  
Assessor III  
VAGAS 02 CÓDIGO AS 3

**LEI COMPLEMENTAR  
Nº 191 DE 16 DE JANEIRO DE 2009.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS NO  
CARGO COMMISSIONADO DE ASSESSOR ES-  
PECIAL LEGISLATIVO

O Prefeito Municipal de Laguna, SC., faz saber  
a todos os habitantes do Município que a  
Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona  
a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criados no Quadro de Pessoal  
do Poder Legislativo, 03 (três) vagas no cargo  
comissionado de Assessor Especial  
Legislativo- referência/nível PL-DAS-06,  
vinculados às Comissões Permanentes.

Art. 2o. Esta Lei Complementar entra em vigor  
na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXPEDIENTE****Diário Oficial**

é uma publicação da  
Prefeitura Municipal de Laguna.

Prefeito Municipal:  
**Célio Antônio**

Endereço:  
Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro  
CEP 88790-000 - Laguna - SC  
Tel.: (48) 3646-0533

Este documento está disponível no site:

**www.laguna.sc.gov.br**

**ANEXOS**

Esta publicação  
**NÃO** contém ANEXOS.

.....  
Total de páginas: **30 páginas.**